

**PORTARIA TRT GP Nº 646/2013**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o ProtocoloTRT nº 000.30184/2013,

**R E S O L V E**

**Dispensar** o servidor **EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.265.900, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da publicação da **PORTARIA TRT GP Nº 645/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente